



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/2018, de 17 de Janeiro de 2018.

Efetua a Revisão Geral anual dos subsídios dos Vereadores

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os subsídios dos vereadores são reajustados em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), índice inflacionário do ano de 2017.

Art. 2º O valor do subsídio mensal dos Vereadores integrantes do Legislativo Municipal de Roseira passa a ser de R\$ 2.517,97 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º O valor do subsídio mensal do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara passa a ser de R\$ 3.538,79 (Três mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Art. 4º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2018.

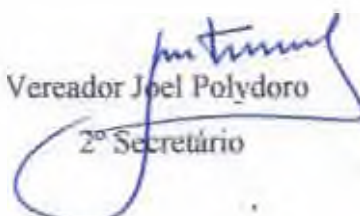
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseira, 17 de Janeiro de 2018.


Vereador José Altair da Silva Rangel
Presidente


Vereador Gustavo Fonseca Mendes
Vice-Presidente


Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira
1ª Secretária


Vereador Joel Polydoro
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 17/01/2018.


Edna Kazumi Yagashi
Oficial Legislativo